

MUNICÍPIO DE SALTINHO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 035/2024
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 010/2024

1. PREÂMBULO

O Município de Saltinho - SC, CNPJ: 01.612.844/0001-56, representado pelo Prefeito Municipal Sr. Edimar Noronha de Freitas, lavra o presente processo de dispensa de licitação objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE PAINEL DE ACM COM GALERIA DE FOTOS DE PREFEITOS E VICES DO MUNICÍPIO DE SALTINHO - SC**, conforme relação de itens anexo. de acordo com o **art. 75, inciso II** da Lei n.º 14.133/2021, diante das condições e do fundamento legal expressos no presente.

2. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente Termo de Dispensa encontra fundamentação legal no **art. 75, inciso II** da Lei n.º 14.133/2021, que dispõe:

Art. 75 - É dispensável a licitação:

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;

3. JUSTIFICATIVA

Trata-se **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE PAINEL DE ACM COM GALERIA DE FOTOS DE PREFEITOS E VICES DO MUNICÍPIO DE SALTINHO – SC**, TAL AQUISIÇÃO VISA GARANTIR O ACERVO POLITICO E ADMINISTRATIVO COM GALERIA DE FOTO DE PREFEITOS E VICES DO MUNICIPIO.

4. DESCRIÇÃO DA PROPOSTA

Conforme especificações e quantitativos do descritos na proposta no anexo I.

Item	Descrição	Quan	Preço Uni.	Preço Total
01	PAINEL EM ACM PRETO, BORDA PRATA, CONTENDO 02 BRASÕES, FAIXA E GALERIA DOS PREFEITOS E VICES , COM 07 FOTOS EM IMPRESSÃO DIGITAL UV COLORIDA, COM PREFEITO E VICE. TAMANHO DO PAINEL :2,50 METROS DE LARGURA, 1,22 METROS DE ALTURA E ESPESSURA DE 04 MILIMETROS. FOTOS COM TAMANHOS 22X44 CENTIMETROS. INSTALADA NO LOCAL A SER DEFINIDO PELO MUNICIPIO.	01	8.500,00	8.500,00

DELIBERAÇÃO

Com fundamento na justificativa acima, decido pela contratação por dispensa de licitação, nos termos do artigo **art. 75, inciso II** da Lei n.º 14.133/2021, ficando a Agente de Contratação com a incumbência de promover os atos necessários à sua efetivação

(inclusive as publicações e expedições dos documentos atinentes à espécie), zelando pela plena consolidação das formalidades legais.

6. OBJETO

6.1 *CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE PAINEL DE ACM COM GALERIA DE FOTOS DE PREFEITOS E VICES DO MUNICÍPIO DE SALTINHO – SC, conforme relação de itens anexo.*

6.2 - DO VALOR:

6.2.1 - VALOR TOTAL DO SERVIÇO PRESTADO: R\$ 8.500,00 (oito mil e quinhentos reais);

6.2.2 -PRAZO DE EXECUÇÃO:

6.2.2.1 – O objeto deverá ser entregue em até 60 dias.

7. EXECUTOR

7.1 – **O. GIRARDI**, CNPJ: 46.320.212/0001-57 situado na Rua Uruguai, 1607 A, Bairro Petrópolis, Passo Fundo - RS.

8. RAZÃO DA ESCOLHA/ JUSTIFICAÇÃO DO PREÇO

A Empresa Escolhida é uma das mais idôneas e sérias do mercado da Região, cujos serviços já prestados apresentam a qualidade necessária, além da qualificação de seus profissionais.

Por se tratar de pessoa jurídica com especialidade no objeto a ser contratado, possuindo em seus quadros profissionais especializados na área, e por possuir todas as condições de habilitação jurídica e regularidade fiscal necessária para a contratação, bem como valores compatíveis aos praticados no Mercado.

9. DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Cartão CNPJ;

Contrato Social ou Documento Constitutivo (JUCESC ou Declaração MEI);

CND Trabalhista;

CND Previdenciários;

CND FGTS;

CND Federal;

CND Estadual;

CND Municipal;

10. FORMA DE PAGAMENTO

11.1 - Forma de pagamento: os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias após a entrega do objetos e após a emissão e apresentação da respectiva nota fiscal, através de depósito bancário.

11. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

11.1 - Dotações orçamentárias a serem utilizados:
33.90 – Manutenção das atividades do Gabinete do Prefeito

12. DA PUBLICAÇÃO

12.1 - VEÍCULO DE COMUNICAÇÃO: página oficial do município:
<https://www.saltinho.sc.gov.br/licitacoes>

Saltinho, 24/05/2024

EDIMAR NORONHA DE FREITAS
Prefeito Municipal